|  |
| --- |
| SÚMULA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 30 de janeiro de 2019 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Brasília – DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Fernando Marcio de Oliveira (SE) | Coordenador |
| Eduardo Pasquinelli Rocio (ES) | Coordenador-adjunto |
| Nadia Somekh (SP) | Membro |
| Helio Cavalcanti da Costa Lima (PB) | Membro |
| Jeferson Dantas Navolar (PR) | Membro |
| ASSESSORIA | Paul Gerhard Beyer Ehrat |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |
| **Responsável** | Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira |
| **Comunicado** | Comunicou o convite do CAU/SP para realização de reunião para tratar de encaminhamentos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica:DELIBERAÇÃO Nº 006/2019 – CRI – CAU/BR**DELIBERA:**1. Solicitar à Presidência do CAU/BR providências para a convocação do coordenador da Comissão de Relações Internacionais para reunião com o objetivo de tratar sobre ações para implementação do convênio de internacionalização CAU/BR-CAU/SP, prevista para o dia 12 de fevereiro de 2019, das 14 às 18 horas (ou conforme confirmação da agenda com os demais parceiros), na sede do CAU/SP, indicando o Centro de Custos 2.01.01.002, para as despesas com passagens e diárias.
 |
| **Responsável** | Conselheiro Jeferson Navolar |
| **Comunicado** | Lembrou a Comissão da importância da participação no CBA – Congresso Brasileiro de Arquitetos, a ser realizado em Porto Alegre, no segundo semestre de 2019. Comentou-se da intenção do Plenário do CAU/BR de proceder alteração de calendário para promover a participação.Sugeriu-se que a CRI proponha sua participação no eixo 3 – organização do trabalho, apresentando as experiências do Seminário de Gestão do Patrimônio Histórico, do RUDAT e do Built by Brasil (em conjunto com a AsBEA). |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Plano de Trabalho 2019** |
| **Fonte** | CPFI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira |
| **Encaminhamento** | DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 – CRI – CAU/BR**DELIBERA:**1. Aprovar o Plano de Trabalho da CRI-CAU/BR para 2019, anexo a esta deliberação.
2. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR para ciência e providências.
 |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Relatório de Gestão 2018** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira |
| **Encaminhamento** | A apresentação preparada pela Assessoria da Comissão foi aprovada, solicitando o envio da mesma para os membros da comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Acordo com a Ordem dos Arquitectos de Portugal****Revalidação de diplomas estrangeiros pelas IES brasileiras** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiros Fernando Márcio de Oliveira e Hélio Cavalcanti da Costa Lima |
| **Encaminhamento** | A comissão de acompanhamento do acordo informou da negativa da OAPT na renovação do Acordo nos termos propostos pelo CAU, alegando impedimento jurídico. Desta forma, o acordo teve sua vigência expirada. Em reunião técnica realizada com a assessoria, optaram-se pelas seguintes ações antes de retomar as tratativas com a OAPT:- buscar informações junto ao CONFEA e a OAB sobre os termos do acordo vigente em suas respectivas áreas, com o auxílio da Assessoria Jurídica;- agendar por intermédio do MRE audiência na embaixada de Portugal em Brasília, buscando maiores informações sobre o impedimento alegado pela OAPT;- buscar informações junto ao Conselho de Angola e Cabo Verde, sobre os termos de possíveis acordos e reconhecimento profissional entre estes e Portugal.- pautar reunião da comissão de acompanhamento após os primeiros resultados destas ações.O Ouvidor do CAU/BR solicitou que a CRI instrua a Ouvidoria para as devidas respostas as demandas que vem sendo recebidas.  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Renovação do Acordo com o RIBA** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira |
| **Encaminhamento** | DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CRI – CAU/BR**DELIBERA:**1. Aprovar a renovação do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o Royal Institute of British Architects - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA) nos mesmos termos do Memorando vigente;
2. Recomendar a Presidência do CAU/BR que seja discutido com o RIBA a efetivação de um Plano de Trabalho conjunto, com ações priorizando os seguintes temas:
3. Acreditação (validação) de cursos de Arquitetura e Urbanismo, possibilitando o CAU/BR acompanhar como ouvinte pelo menos um processo realizado pelo RIBA;
4. Formação Continuada;
5. Intercâmbio de conhecimentos utilizando BIM;
6. Estratégias de comunicação e valorização profissional;
7. Sugerir a Presidência do CAU/BR que apresente ao RIBA as ações desenvolvidas pelo CAU nos seguintes temas:
8. Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS);
9. Informações Profissionais Georreferenciadas (IGEO).
10. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR para providências.

A assessoria da Comissão enviará a Presidência a minuta do documento a ser firmado na reunião em Londres, solicitando a CORGEO e a CPP apresentações sobre o IGEO e sobre ATHIS em inglês. O coordenador da comissão informou que já iniciou as tratativas para um evento sobre BIM, no segundo semestre de 2019, e que a parceria com o RIBA seria interessante.  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **‘Equipe de Assistência ao Projeto Urbano/Regional’ - R/UDAT** |
| **Fonte** | AIA/ CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Eduardo Rocio apresentou relato sobre a primeira fase do projeto, ressaltando o grande interesse da comitiva na área de estudo.A comissão validou as datas de 27 a 30/09 para realização da próxima fase, autorizando a articulação junto aos demais parceiros.A comissão solicitou que seja estudada a capacidade e forma de participação de convidados, para definir a forma de participação dos UFs.A assessoria sugeriu que os UF interessados em propagar a metodologia devam apresentar proposta de plano de trabalho para sequência da aplicação da metodologia nos seus UFs, acompanhado de currículo do indicado para participar, e a devida manifestação de interesse. Os custos de participação serão por conta de cada UF aprovado, preferencialmente, pelo menos um de cada região do país. Para tal, a assessoria deverá preparar material de apresentação do Projeto a ser enviado para os UFs prepararem sua manifestação. A proposta deverá ser pautada para a próxima reunião para deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **UIA 2020 RIO** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheira Nádia Somekh |
| **Encaminhamento** | DELIBERAÇÃO Nº 003/2019 – CRI – CAU/BR**DELIBERA:**1. Reiterar a designação da conselheira Nádia Somekh como relatora, no âmbito da CRI, indicando como representante do CAU/BR junto ao Comitê de Organização do Congresso UIA 2020 RIO;
2. Autorizar que as convocações da conselheira Nádia Somekh, para representações relacionadas ao congresso UIA 2020 RIO sejam efetuadas conforme a demanda, desde que autorizadas pelo coordenador da comissão e dentro do limite orçamentário de R$ 28.080,00 previsto para a ação no Plano de Ação da CRI-CAU/BR (Centro de Custos 2.01.01.010);
3. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR para conhecimento.

DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CRI – CAU/BR**DELIBERA:**1. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR, sugerindo os seguintes encaminhamentos referentes ao Congresso UIA 2020 RIO:
2. Incluir o Congresso UIA 2020 RIO como ponto de pauta na próxima reunião do Conselho Diretor do CAU/BR, convocando o coordenador da CRI para participar da reunião, visando discutir os encaminhamentos sugeridos.
3. Agendar reunião entre o CAU/BR, com a participação da CRI-CAU/BR, com o Presidente e Comissário do Congresso UIA 2020 RIO e o Presidente do IAB-DN, com a seguinte pauta:

- participação do CAU nos eventos e debates preparatórios do Congresso;- participação do CAU no Congresso;- participação do CAU na divulgação do Congresso;- acompanhamento das relações institucionais relativas ao Congresso em âmbito federal pelo CAU/BR;1. Criar uma instância na estrutura do CAU para acompanhar as ações para o Congresso UIA 2020 RIO, com a participação da CRI-CAU/BR;
2. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR para providências.

Com base no Plano de Trabalho, anexo ao Convênio entre CAU e IAB, a comissão solicitou a presidência a elaboração do plano de trabalho para as ações efetivas de organização das ações, nos termos do convênio.A assessoria deverá preparar o material recebido para divulgação e a conselheira relatora apresentará na próxima reunião uma proposta de estratégia desta divulgação e chamamento aos UF a participarem dos debates preparatórios, para deliberação e divulgação.  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Federação Panamericana de Arquitetos (FPAA) e IV Encontro de Cidades Fronteiriças**  |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Jeferson Dantas Navolar |
| **Encaminhamento** | DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CRI – CAU/BR**DELIBERA:**1. Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio, em regime de urgência, de Ofício ao Secretário Executivo da FPAA, solicitando a inclusão na pauta da reunião do Comitê Executivo da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos, a ocorrer entre os dias 6 e 8 de março de 2019, em Cartagena, Colômbia a realização do 4º Encontro de Desenvolvimento de Regiões de Fronteira no ano de 2019, e o envio de representante do CAU/BR para apresentar o tema.
2. Indicar o Conselheiro Jeferson Dantas Navolar para representar o CAU/BR na reunião mencionada no item 1.
3. Encaminhar esta deliberação para a presidência para conhecimento e providências.

O conselheiro relator comunicou que o IAB-PR havia se prontificado a organizar o IV Encontro de Cidades Fronteiriças, mas que, entretanto, o Paraguai havia se oferecido para tal, e que na reunião da FPAA em Cartagena será discutida esta organização. Quanto ao Memorando de Entendimento, o protocolo que o encaminha a presidência ainda se encontra na CRI, a pedido do relator, para que seja articulada a participação do IAB no memorando.Os conselheiros solicitaram que seja feito um *follow up* das ações, para acompanhamento.  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **MIPIM 2019 – Convite da AsBEA** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira |
| **Encaminhamento** | Comunicou-se que haverá representação do programa Built by Brasil, da AsBEA e Apex, e que a presidência do CAU/BR recebeu convite, mas não participará da representação. A comissão entendeu que a representação do BByB esta suficiente, não sendo necessário o envio de representante, solicitando responder ao BByB agradecendo o convite. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Arquiteto Imigrante** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | CRI-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Foi solicitado que o tema seja pautado para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **MRE:****OMC - Revisão de Política Comercial (TPR) relativa ao Equador** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira |
| **Encaminhamento** | A comissão tomou ciência e solicitou informar que não tem questões relevantes a encaminhar, e que a assessoria busque informações sobre o órgão responsável pela profissão no Equador. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Homologação de formulários NCARB** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | CRI-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | DELIBERAÇÃO Nº 002/2019 – CRI – CAU/BR**DELIBERA:**1 – Homologar os formulários NCARB enviados, conforme lista que segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Protocolo** | **Data de entrada na CRI** | **Data de envio ao NCARB** | **Nome (Formulário NCARB)** | **CAU nº** | **NCARB Record** |
| 694019/2018 | 11/05/2018 | 11/07/2018 | MARCIO TOVAR ANDREOTTI | A37700-7 | 835571 |
| 755164/2018 | 08/10/2018 | 05/11/2018 | PAULO RAIMUNDO TELES DE OLIVEIRA JÚNIOR | A139806-7 | 845488 |
| 766982/2018 | 19/10/2018 | 05/11/2018 | ROGERIO TORRES DE OLIVEIRA | A64659-8 | 846503 |
| 761312/2018 | 24/10/2018 | 05/11/2018 | MARIANA SEBBEN | A145914-7 | 846165 |
| 782138/2018 | 27/11/2018 | 07/12/2018 | RAFAEL SALDANHA DUARTE | A99852-4 | 847270 |
| 783765/2018 | 05/12/2018 | 11/01/2019 | BRUNA PAULO MONZILLO | A62204-4 | 847402 |
| 794770/2018 | 07/01/2018 | 22/01/2019 | KELLY TORRES DOS REIS OLIVEIRA | A107505-5 | 847411 |
| 792154/2018 | 07/01/2018 | 22/01/2019 | ANDERSON BARBOSA AMARAL | A102251-2 | 847755 |
| 801183/2019 | 16/01/2019 | 30/01/2019 | STEPHANIE TRAMUTOLA | A148912-7 | 847920 |

 |

EXTRAPAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **13** | **Built by Brasil** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira |
| **Encaminhamento** | O conselheiro relatou reunião realizada com o gestor do projeto na Apex em 29/02. O BByB encerra dia 31/03/2019, sendo o MIPIM a última ação, onde participarão 7 escritórios. O projeto até o momento não atingiu as metas previstas (50 empresas e 8 milhões de volume de exportação), tendo apenas 15 empresas, sendo 6 exportadoras e 2 milhões em exportações declaradas. Visando a sua continuidade se faz urgente uma reunião conjunta com a AsBEA, Apex e CAU, para definir o plano de trabalho, uma apresentação da AsBEA + CAU para a diretoria da Apex visando justificar a continuidade do projeto (UIA-Veneza-Milão-Shangai) e a participação efetiva do CAU no projeto (comunicação, divulgação, mapeamento estratégico, ações diretas, etc). Quanto ao formato das oficinas, a ação local pode ser mais pontual, envolvendo mais interessados a convite. Quanto a parte de capacitação, a Apex ofereceu apoio para a gravação de conteúdo, no formato da trilha de aprendizado. Ficou agendada uma reunião no dia 05/02, via Skype, entre os parceiros para discutir os aspectos relativos a continuidade do projeto. |
| **FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA**Coordenador | **EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**Coordenador-adjunto |
| **NADIA SOMEKH**Membro | **HELIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA**Membro |
| **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**Membro | **PAUL GERHARD BEYER EHRAT**Analista técnico |